



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 85

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 089, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** que no último dia 24/08 (vinte e quatro de agosto) expirou o prazo dado pelo executivo municipal através da CARTA/COMUNICADO Nº 015, DE 26 DE JULHO DE 2018, sem manifestação formal por parte da senhora TEREZA SOARES, servidora efetivo deste município ocupante do cargo ZELADOR, desde 15 de agosto de 1.995;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigo 80 Inciso VI deste,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR vacância no cargo de ZELADOR ocupado pela senhora Tereza Soares, a partir de 27 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 012/95, de 15 de agosto de 1.995.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 090, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** que no último dia 24/08 (vinte e quatro de agosto) expirou o prazo dado pelo executivo municipal através da CARTA/COMUNICADO Nº 009, DE 26 DE JULHO DE 2018, sem manifestação formal por parte da senhora ADÉLIA MOREIRA FRANÇA, servidora efetivo deste município ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 19 de abril de 2.004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigo 80 Inciso VI deste,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR vacância no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela senhora Tereza Soares, a partir de 27 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 066/2004, de 19 de abril de 2.004.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** que no último dia 24/08 (vinte e quatro de agosto) expirou o prazo dado pelo executivo municipal através da CARTA/COMUNICADO Nº 005, DE 26 DE JULHO DE 2018, sem manifestação formal por parte MARIA NAZARÉ DA SILVA, servidora efetivo deste município ocupante do cargo MERENDEIRA, desde 15 de agosto de 1.995;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigo 80 Inciso VI deste,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR vacância no cargo de MERENDEIRA ocupado pela senhora Maria Nazaré da Silva, a partir de 27 de agosto de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 012/95, de 15 de agosto de 1.995.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 092, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** que no último dia 24/08 (vinte e quatro de agosto) expirou o prazo dado pelo executivo municipal através da CARTA/COMUNICADO Nº 002, DE 26 DE JULHO DE 2018, sem manifestação formal por parte da senhora MARIA RAIMUNDA DA CRUZ



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 85

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

NEVES, servidora efetivo deste município ocupante do cargo PROFESSOR PI, desde 19 de abril de 2.004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigo 80 Inciso VI deste,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECRETAR vacância no cargo de PROFESSOR PI ocupado pela senhora Maria Raimunda da Cruz Neves, a partir de 27 de agosto de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 034/2004, de 19 de abril de 2.004.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 093, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** que no último dia 24/08 (vinte e quatro de agosto) expirou o prazo dado pelo executivo municipal através da CARTA/COMUNICADO Nº 006, DE 26 DE JULHO DE 2018, sem manifestação formal por parte da senhora MARIA FERNANDES DA SILVA, servidora efetivo deste município ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 19 de abril de 2.004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigo 80 Inciso VI deste,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECRETAR vacância no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela senhora Maria Fernandes da Silva, a partir de 27 de agosto de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 058/2004, de 19 de abril de 2.004.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 094, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS** – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** que no último dia 24/08 (vinte e quatro de agosto) expirou o prazo dado pelo executivo municipal através da CARTA/COMUNICADO Nº 011, DE 26 DE JULHO DE 2018, sem manifestação formal por parte da senhora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, servidora efetivo deste município ocupante do cargo AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desde 19 de abril de 2.004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigo 80 Inciso VI deste,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECRETAR vacância no cargo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ocupado pela senhora Maria de Fátima de Oliveira, a partir de 27 de agosto de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 017/2004, de 19 de abril de 2.004.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

## CARTA/COMUNICADO Nº 013, DE 26 DE JULHO DE 2018

À Sua Senhoria, a Senhora

**BERNARDA PEREIRA FRANCO**

Rua Central, nº 0 – Centro.

**77.995-000 BURITI DO TOCANTINS – TO.**

Assunto: **Comunica necessidade do servidor optar pela permanência no serviço público municipal ou pela aposentadoria junto ao INSS.**

Prezada Senhora,

Diante da extrema necessidade de ajustes nas contas públicas e aliada a dinâmica do serviço público, inclusive, na incessante busca pela melhoria da eficiência da Gestão Municipal, este executivo tem tomado diversas medidas no sentido de cumprir o seu papel constitucional e legal, reduzindo despesas com contratos temporários e cargos comissionados, por exemplo, e investindo recursos em obras para melhoria do aparelho estatal, na busca pelo bem estar social.

É com este pensamento que o prefeito municipal – senhor Américo dos Reis Borges COMUNICA que, depois de ouvida a Assessoria Jurídica deste município mediante PARECER JURÍDICO DE 09 DE AGOSTO DE



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 85

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

2017, e após extinguirem-se todas as tentativas de não tomar a decisão opinada no referido Parecer, sabendo que tal medida por mais justa e correta que seja poderá desagradar a pessoas eventualmente por ela alcançadas, decide:

Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação desta, para que V. Senhoria decida pela permanência no serviço público municipal ou pela aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (RGPS).

Desta forma, SOLICITA-SE que dentro do prazo ora estabelecido V. Senhoria procure o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade para formalmente indicar a esta administração sua decisão, para que possamos dar prosseguimentos aos feitos administrativos necessários.

Comunica-se, ainda, que findando o prazo sem manifestação expressa de V. Senhoria considerar-se-á o desejo de permanência com a condição de aposentado (a), fato este que ensejará de nossa parte a imediata decretação de Vacância do respectivo cargo até então ocupado por V. Senhoria, conforme estabelece o **Artigo 80, Inciso VI do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Buriti do Tocantins – TO**, em consonância com o r. Parecer opinativo da Assessoria Jurídica Municipal.

Sem mais, respeitosamente:

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito Municipal

---

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins  
ANO II Nº 85 27 de Agosto de 2018.

**AMÉRICO DOS REIS BORGES** Assinado de forma digital por  
AMÉRICO DOS REIS BORGES  
Dados: 2018.08.27 16:26:06  
-03'00'